



**EDITAL Nº 8/2025/ARN/REI/IFTO, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

## ANEXO VII

## FORMULÁRIO PARA RECURSOS

[illegible]

[illegible]

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 20/02/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifo.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifo.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2675186** e o código CRC **06B201DA**.

Avenida Paraguai, esquina com a Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, — CEP 77.824-838  
Araguaína/TO — 3411-0328  
portal.ifto.edu.br — araguaina@ifto.edu.br

SEI nº 2675186